

Curitiba, 28 de agosto de 2018

PARECER TÉCNICO 111/2018 – USHI

Ref.: Avaliação do Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea – PBHL - Produto 08: Proposta de Enquadramento – Revisão 02

Este documento trata da análise do **Produto 08 – revisão 02**, elaborado pela Cobrape e disponibilizado pelo AGUASPARANÁ em julho/2018, referente ao Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea. Este Parecer foi elaborado pela Sanepar para subsidiar a análise dos produtos pela CTINS.

As sugestões de correções e complementações ao texto são apresentadas a seguir:

- **Págs. 14 e 15 - 3.1.1. Estrutura do modelo:** Esclarecer no texto que as captações de água (demandas atuais e futuras) não foram descontadas da disponibilidade hídrica no modelo.
- **Pág. 29 - Quadro 4.3 – Rios que cruzam áreas urbanas e/ou possuem outorga de lançamento atual ou prevista:** o ponto de lançamento da ETE Guaraqueçaba situa-se no rio Cerco Grande e não no seu afluente sem nome. Corrigir no Quadro 4.3 (Sem Nome – 775117944 para rio Cerco Grande), nos mapas e Quadros seguintes.
- **Pág. 31 - Quadro 4.4 – Outorgas Atuais e Previstas para Abastecimento Público:** as captações da Sanepar nos rios Cari em Morretes e Prainha em Matinhos já estão desativadas há muitos anos e sem previsão de uso futuro, devendo ser retirados da matriz de enquadramento. Além disso, devem ser corrigidos os mananciais Indaial, Sertãozinho e Tabuleiro de Matinhos, que possuem 2 pontos de captação cada, conforme listados abaixo, que devem ser inseridos na matriz de enquadramento. O manancial rio Tabuleiro é composto por 2 pontos de captação em córregos adjacentes, portanto devem ser consideradas como 2 bacias distintas. Os demais mananciais (Indaial e Sertãozinho) possuem o segundo ponto de captação a montante do ponto I, portanto o traçado da bacia de jusante já inclui a bacia de montante.

Código SIA	Município	Manancial	Situação	Coordenada X (UTM) SIRGAS 2000	Coordenada Y (UTM) SIRGAS 2000	Situação da Outorga	Portaria de Outorga válida	Vazão Outorgada/ solicitada (m3/h)	Regime de Bombeamento Outorgado / solicitado (h/dia)
150	Matinhos	Rio Indaial I	Operante	743.822	7.144.667	Solicitada	-	60,0	24
326	Matinhos	Rio Indaial II	Operante	743.513	7.144.068	Solicitada	-	24,0	24
151	Matinhos	Rio Sertãozinho I	Operante	744.898	7.142.699	Com Outorga	1716/2018-DPCA	36,5	24
327	Matinhos	Rio Sertãozinho II	Operante	744.279	7.142.600	Com Outorga	1717/2018-DPCA	15,5	24
152	Matinhos	Rio Tabuleiro I	Operante	744.304	7.141.305	Com Outorga	1698/2018-DPCA	12,0	24
328	Matinhos	Rio Tabuleiro II	Operante	744.339	7.141.125	Com Outorga	1699/2018-DPCA	6,1	24

- **Pág. 30 – Quadro 4.3 – Rios que cruzam áreas urbanas e/ou possuem outorga de lançamento atual:** a ETE da Sanepar em Matinhos lança no canal de drenagem que

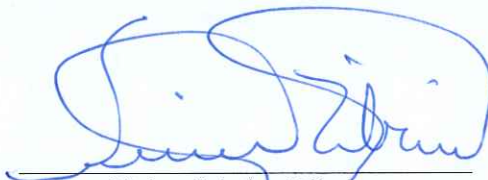
deságua no rio Guará-Guaçu e não no rio das Onças. Portanto, deve ser retirada do Quadro a informação de lançamento público no rio das Onças.

- **Pág. 39 – Quadro 4.5 – Lançamentos Pontuais Identificados:** incluir a observação referente aos asteriscos das outorgas das ETEs da Sanepar em Matinhos e Pontal do Paraná: ETEs que possuem duas Portarias de Outorga, sendo uma referente ao período de baixa temporada e outra do período de alta temporada. O ponto de lançamento da ETE Guaraqueçaba deve ser corrigido, conforme informado na correção da **Pág. 29**.
- **Pág. 40 – Figura 4.6:** Apresentar a legenda dos pontos representados no mapa.
- **Pág. 41 - 4.4. Divisão da Hidrografia em Trechos:** esclarecer no texto se os limites dos trechos foram estabelecidos de acordo com as coordenadas dos pontos de lançamento e usos do solo (por ex. início da UC) ou pelo final da ottobacia, conforme explicado no capítulo **3.1. Modelagem Matemática**. Caso os limites tenham sido estabelecidos pelo final das ottobacias, haverá distorções nos cálculos de diluição por considerar uma bacia de contribuição maior que a real. Apresentar um mapa de detalhe com as correções das ottobacias referentes aos canais de drenagem que recebem o lançamento das ETEs de Matinhos e Guaratuba, devido às alterações no sentido do fluxo.
- **Pág. 65 e 66 - 5.1. Estimativa das Cargas Futuras – Figuras 5.5 e 56:** o traçado dos canais do DNOS onde ocorrem os lançamentos das ETEs de Matinhos e Guaratuba, não foram corrigidos, conforme dados enviados pela Sanepar.
- **Pág. 70 – Figura 6.1. Proposta Inicial Baseada nos Usos Preponderantes:** o trecho em Classe 3 no rio Cerco Grande em Guaraqueçaba deve iniciar a jusante do lançamento da ETE Guaraqueçaba.
- **Pág. 79 - 6.4.1. Cargas a serem removidas:** corrigir o texto “A Erro! Fonte de referência não encontrada. e a Erro! Fonte de referência não encontrada. Apresentam respectivamente, as mínimas e as máximas a serem removidas sem considerar a influência marinha, nota-se que os valores numéricos são bem distintos.”

CONCLUSÕES

Solicita-se fazer as correções solicitadas neste Parecer e encaminhar o relatório revisado para avaliação prévia à próxima reunião da CTINS do Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea.

É o parecer.



Neiva Cristina Ribeiro

Geógrafa da Gerência de Recursos Hídricos – DMA - Sanepar
Representante da Sanepar na CTINS – Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea



Kátia Cristina Nakandakare

Geóloga – Coordenadora de Outorgas da Gerência de Recursos Hídricos DMA – SANEPAR e
Representante da Sanepar no Comitê da Bacia Hidrográfica Litorânea